



Valide aqui este documento

CNM nº 112607.2.0004572-93

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
4.572

FOLHA
1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- Apartamento nº 112, do "Edifício Elias Mussi" sito à rua Sete de Setembro, 543, desta cidade, localizado no 11º andar ou 12º pavimento e que assim se descreve: compõe-se de hall de entrada, living e terraço, co-pa-cozinha, corredor, três dormitórios, banheiro completo, terraço de ser- viço com sanitário externo e quarto de despejo, com a área útil construí- da de 120,30 metros quadrados, que acrescida à quota parte da área de uso e serventia comum, perfaz um total de 140,20 metros quadrados e se delimi- ta pela frente com o hall de entrada, elevador, escada e área livre, por um lado com propriedade de Cipriano Masegosa Cruz; por outro lado com -- propriedade de Braz Schetini e no fundo com área de luz. Tem a fração -- idealde 1,291% do terreno em que foi constuído, de forma irregular, com área de 1.116,00 metros quadrados, situado à rua 7 de Setembro, desta ci- dade, lado ímpar, com as seguintes medidas e confrontações: frente de -- 17,90 metros para a rua 7 de Setembro, 40,00 metros de frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o terreno; depois faz ângulo re- to à direita e por uma linha reta mede 7,50 metros, confinando nesses la- dos, com propriedade de Cipriano Masegosa Cruz; depois declina à esquer- da por um linha reta, onde mede 20,90 metros confinando com propriedade -- de Isaac Mitelmão, faz outro ângulo à esquerda, onde mede 5,50 metros, -- fazendo em seguida novo ângulo reto à direita, onde mede 2,00 metros até chegar na linha dos fundos, confinando nesses lados com propriedade de -- Ovidio Amaral ou sucessores e finalmente, faz ângulo reto à esquerda, on- de mede 15,00 metros e confina com os fundos do prédio nº 1.036, da rua -- da Penha, de propriedade de Maria José Wagner ou sucessores; e, da frente aos fundos, no lado esquerdo, onde mede 62,90 metros, confina com proprie- dade de Braz Schettini. PROPRIETÁRIOS:- LUZIA APARECIDA SANCINETTI DE MELLO - RG. 8.967.752, do lar, e s/m JAIR PEREIRA DE MELLO - RG. 1.504.510, -- comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Lins, d/Esta do, portadores do CIC. 723.733.698/34. TÍTULO AQUISITIVO:- Trº nº 27.587, Lº 3-T de 13 de março de 1968, deste Cartório, Sorocaba, 7 de dezembro de 1976. O Escrevente Autorizado, Ivo da Silva (Ivo da Silva). -.-.

R.1-4.572, em 7 de dezembro de 1976.

TRANSMITENTES:- LUZIA APARECIDA SANCINETTI DE MELLO e s/m. JAIR PEREIRA DE MELLO, acima qualificados. ADQUIRENTE:- LOURIVAL SIQUEIRA, brasileiro, investigador de policia, casado no regime da comunhão de bens com CAROLINA SIQUEIRA, residente nesta cidade, CIC. 299.712.688. TÍTULO:- Venda e -- Compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 30 de novembro de 1976, do 1º Car- tório de Notas local, Livro 622 fls. 4. VALOR:- Cr\$40.000,00. O Escreven- te Autorizado, Ivo da Silva (Ivo da Silva). -.-.-.-.-.-.-.-.

R.2-4.572, em 7 de dezembro de 1976.

TRANSMITENTES:- LOURIVAL SIQUEIRA - R.G. 644.910-SP. e s/m. CAROLINA SI-- QUEIRA - R.G. 1.230.237-SP, brasileiros, proprietarios, residentes e domi- ciliados nesta cidade, inscritos no C.P.F. sob nº 299.712.688. ADQUIREN-- TES:- JOSÉ GERALDO FERREIRA FILHO, MARIA CAROLINA FERREIRA e JOSÉ ALEXAN-- DRE FERREIRA, menores impuberes, filhos de José Geraldo Ferreira e Caroli

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/88RVW-UJ74M-TBT7N-LHND2>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CNM nº 112607.2.0004572-93

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/88RVW-UJ74M-TBT7N-LHND2>

MATRÍCULA
4.572

FOLHA
1
VERSO

na Ferreira, residentes e domiciliados nesta cidade. TITULO:- Doação. --
FORMA DO TITULO:- Escritura de 30 de novembro de 1976, do 1º Cartório de
Notas local, Livro 579 fls. 140. VALOR:- Cr\$40.000,00. O Escrevente Auto-
rizado, [assinatura] (Ivo da Silva). -.-.-.-.-

R.3-4.572, em 7 de dezembro de 1976.
NUS-PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ GERALDO FERREIRA FILHO, MARIA CAROLINA FERREIRA
e JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA, retro qualificados. USUFRUTUARIOS:- LOURIVAL
SIQUEIRA e s/m. CAROLINA SIQUEIRA, retro qualificados. ANUENTE:- RUTE SOA
RES SIQUEIRA, R.G. 6.266.291-SP, CPF. 795250408, brasileira, viuva, do --
lar, residente e domiciliada nesta cidade, na qualifidade de filha dos -
usufrutuários. TITULO:- Usufruto vitalicio. FORMA DO TITULO:- Escritura de
30 de novembro de 1976, do 1º Cartório de Notas local, Livro 579 fls. 140.
VALOR:- Cr\$40.000,00. O Escrevente Autorizado, [assinatura]
(Ivo da Silva). -.-.-.-.-

Av.4-4.572, em 21 de setembro de 1992.
De conformidade com a Escritura a seguir registrada, autorizou-se a pre--
sente, para ficar constando, que o usufrutuário LOURIVAL DE SIQUEIRA, fa-
leceu em 15 de junho de 1978, conforme Certidão do Óbito número 3.792, Lº
C-73, fls. 150, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 2º Subdistri-
to local, em 15 de junho de 1978, ficando em consequência cancelado par--
cialmente o registro do usufruto objeto do R.3 supra.

A Escrevente Autorizada [assinatura] (Valéria Martins Araujo) C

[assinatura]
José Roberto Lorenzo Castro
Oficial



Av.5-4.572, em 21 de setembro de 1992.
De conformidade com a Escritura a seguir registrada e Carnê de IPTU, refe-
rente ao presente exercício, expedido pela Prefeitura Municipal local, au-
torizou-se a presente, para ficar constando, que o imóvel objeto desta ma-
trícula, acha-se cadastrado sob o nº 44.62.06.0200.01.022.3, na referida-
Prefeitura.

A Escrevente Autorizada [assinatura] (Valéria Martins Araujo) C

[assinatura]
José Roberto Lorenzo Castro
Oficial



(VIDE FOLHA 02)



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM nº 112607.2.0004572-93

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

4.572

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

R.6-4.572, em 21 de setembro de 1992.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Cartório de Notas local, em 14- de setembro de 1992, Lº 451, fls. 027, os proprietários JOSÉ GERALDO FERREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, RG. 18.108.743-SSP/SP., - CIC. 106.016.838-38; MARIA CAROLINA FERREIRA, brasileira, solteira, maior, - proprietária, RG. 19.177.834-SSP/SP., CIC. 122.993.788-98; JOSÉ ALEXANDRE -- FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, RG. 22.985.236-1-SSP/SP, CIC. 156.634.978-89 e CAROLINA SIQUEIRA, brasileira, viúva, proprietária, - RG. 1.230.237-SSP/SP., CIC. 026.837.668-90, todos residentes e domiciliados - nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a JOSÉ- SILVEIRA LAGES DE MAGALHÃES, gerente administrativo financeiro, RG. sob o nº- 5.287.713-SSP/SP., e sua esposa MARIA INÊS PENTEADO SILVEIRA LAGES DE - - - MAGALHÃES, senhora do lar, RG. 8.393.043-SSP/SP., brasileiros, casados no re- gime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, inscritos em comum no CPF. - 407.370.208-49, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de Cr\$... \$60.000.000,00, com o valor venal de Cr\$77.837.237,00.

A Escrevente Autorizada *Somany* (Valéria Martins Araujo) C

José Roberto Lorenz Castro

Oficial



R.7/4.572, em 05 de Julho de 2000.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local, aos 21 de junho de 2000, no Livro nº 1.367, página nº 221, os proprietários JOSÉ SILVEIRA LAGES DE MAGALHÃES e sua esposa MARIA INES PENTEADO SILVEIRA LAGES DE MAGALHÃES, já qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a LAUDELINO MERCADO JUNIOR, portador do RG. 7.707.443-SSP/SP e -

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/88RVW-UJ74M-TBT7N-LHND2>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CNM nº 112607.2.0004572-93

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/88RVW-UJ74M-TBT7N-LHND2>

MATRÍCULA
4.572

FOLHA
02
VERSO

CPF. 795.605.478/87, funcionário público estadual, casado no regime da - -
comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ELIZABETH - -
OLIVEIRA CLARO MERCADO, RG. 8.408.065-SSP/SP e CPF. 167.350.788/37, profes -
sora; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor
de R\$50.000,00.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) v

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial



R.8-4.572, em 23 de Julho de 2003.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 07 de Julho de 2003, no Livro nº 1450, à Página nº 204, os proprietários LAUDELINO MERCADO JUNIOR e sua esposa ELIZABETH OLIVEIRA CLARO MERCADO, já qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a FANI ADAD BINI, RG. 16.379.279-3-SSP-SP e CPF-MF. 357.453.129-04, brasileira, comerciante, viúva, residente e domiciliada em Ibiúna, deste Estado, na Rua Zico Soares, nº 140 – Centro; pela importância de R\$51.450,00.

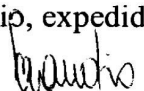
O Escrevente Autorizado,  (Márcio José Claudio). v..

Ana Paula Ernesto da Silva e Costa Soares
OFICIAL SUBSTITUTA



Av.9-4.572, em 29 de junho de 2007.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura local, sob o nº 44.62.06.0200.01.022, conforme a cópia reprográfica autenticada do Carnê do IPTU., referente ao presente exercício, expedido pela referida Prefeitura.

O Escrevente Autorizado  (Márcio José Claudio). LM

José Roberto Lorenzo Castro



(CONTINUA NA FOLHA nº 03)



Valide aqui este documento

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

4.572

FOLHA

03

R.10-4.572, em 29 de junho de 2007.

TÍTULO: VENDA E COMPRA (NUA PROPRIEDADE).

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 15 de junho de 2007, no Livro nº 1550, às Páginas nºs 390/393, a proprietária FANI ADAD BINI, RG. 16.379.279-3-SSP-SP e CPF. 357.453.129-04, brasileira, comerciante, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Barão de Piratininga, nº 123, Apto. 21, Jardim Faculdade, transmitiu por venda a **nua propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, a CESAR AUGUSTO DE SOUZA FLÓRIO, RG. 46.034.630-1-SSP-SP e CPF. 355.728.378-06, brasileiro, maior e capaz, estudante, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Santa cruz, nº 251, pela importância de R\$44.933,33.

O Escrevente Autorizado Claudio (Márcio José Claudio). LM

José Roberto Lorenzo Castro

R.11-4.572, em 29 de junho de 2007.

TÍTULO: VENDA E COMPRA (USUFRUTO VITALÍCIO).

De conformidade com a mesma Escritura mencionada no registro anterior, a proprietária FANI ADAD BINI, já qualificada, transmitiu por venda o **usufruto vitalício** do imóvel objeto desta matrícula, a LUIZ EDUARDO FLORIO, RG. 7.818.462-SSP-SP e CPF. 751.574.898-20, brasileiro, funcionário público, e sua esposa VERA LUCIA DE SOUZA FLORIO, RG. 14.437.755-SSP-SP e CPF. 021.023.088-63, brasileira, funcionária pública, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Santa Cruz, nº 251, Vila Amélia, pela importância de R\$22.466,67.

O Escrevente Autorizado Claudio (Márcio José Claudio). LM

José Roberto Lorenzo Castro

R.12-4.572, em 18 de setembro de 2008.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, aos 02 de setembro de 2008, no Livro nº 1599, Páginas nºs 199/202, os proprietários CESAR AUGUSTO DE SOUZA FLÓRIO; e, LUIZ EDUARDO FLÓRIO e sua esposa VERA LUCIA DE SOUZA FLÓRIO, já qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a RUI AURÉLIO DE LACERDA BADARÓ, RG. nº 29.201.918-X-SSP/SP e CPF. nº 213.985.848-43, e sua esposa CAMILE DE LUCA BADARÓ, RG. nº 1067595262-SSP/RS

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/88RVW-UJ74M-TBT7N-LHND2>



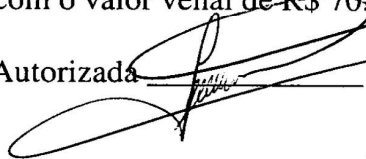
CNM nº 112607.2.0004572-93

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/88RVW-UJ74M-TBT7N-LHND2>

MATRÍCULA
4.572

FOLHA
03
VERSO

e CPF. nº 922.219.710-00, ambos brasileiros, professores, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Borghesi, nº 437, Bairro Jardim Emilia, pela importância de R\$70.000,00, com o valor venal de R\$ 70.004,35.

A Escrevente Autorizada  (Josaine Ernesto da Silva Angelotti Pinto) S.

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial 

R.13-4.572, em 10 de janeiro de 2019.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com o Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao S.F.H, datado de 07 de dezembro de 2018, os proprietários RUI AURÉLIO DE LACERDA BADARÓ, RG nº 29.201.918-X-SSP/SP, CPF/MF nº 213.985.848-43, advogado, e sua esposa CAMILE DE LUCA BADARÓ, RG nº 1067595262-SSP/RS, CPF/MF nº 922.219.710-00, advogada, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, nº 543, apartamento 112, Centro, nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a SAMUEL SALES DOMINGUES, RG nº 32670666-SSP/SP, CPF/MF nº 318.381.588-55, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Carlos Eugênio de Siqueira Salerno, nº 379, apartamento 60, Parque Campolim, nesta cidade, pela importância de R\$250.000,00. (Protocolo nº 330.631 - 27/12/2018)

(t/ka)

Tatiana Chrysocheri
Escrevente Autorizada

Marco A. S. Ferreira/Daniela A. M. C. Almeida/Tiago A. Barbosa
Oficial Designado/Substituta do Oficial/Substituto do Oficial

R.14-4.572, em 10 de janeiro de 2019.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com o mesmo Instrumento Particular mencionado no registro anterior, o proprietário SAMUEL SALES DOMINGUES, já qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula, bem como, todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2235 e 2041, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, para a garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, pecuniárias ou não, bem como em

(CONTINUA NA FOLHA 04)



Valide aqui este documento

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

4.572

FOLHA

04

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

garantia do pagamento da dívida contraída por ele, no valor de R\$168.150,00, com o prazo de amortização de 360 meses, calculada pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com as taxas de juros constantes do título, vencendo-se a primeira prestação em 07 de janeiro de 2019, e vencendo-se o financiamento em 07 de dezembro de 2048, sendo o valor total do encargo mensal de R\$1.728,28 (em 07 de dezembro de 2018). Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular. Foi apresentada declaração, constando que não se trata do primeiro financiamento no âmbito do S.F.H. (Protocolo nº 330.631 - 27/12/2018)

(t/ka)


Tatiana Chrystocheri
Escrevente Autorizada


Marco A. S. Ferreira/Daniela A. M. C. Almeida/Tiago A. Barbosa
Oficial Designado/Substituta do Oficial/Substituto do Oficial

Av.15-4.572, em 03 de julho de 2019.

De conformidade com a cópia autenticada da Certidão de Casamento Matrícula: 115477 01 55 2019 2 00143 178 003898-53, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Subdistrito local, aos 23 de maio de 2019, apresentada juntamente com a Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no 4º Tabelião de Notas local, aos 24 de abril de 2019, no Livro 1.142, Páginas nºs 159/160, o proprietário SAMUEL SALES DOMINGUES, teve seu estado civil alterado em virtude de seu casamento com SUÉLEN CRISTINA DOS SANTOS, registrado no dia 23 de maio de 2019, adotando o regime da **separação total de bens**, conforme pacto antenupcial, registrado nesta data sob o nº 9.424, no Livro nº 03 - Registro Auxiliar, deste Serviço, passando ela a assinar SUÉLEN CRISTINA DOS SANTOS SALES, e ele continuando a assinar o mesmo nome. (Protocolo nº 336.877 - 18/06/2019)

(v/di)

Selo Digital nº 112607331AD000063135TJ19P


Valéria Araujo Rodrigues dos Reis
Escrevente Autorizada


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/88RVW-UJ74M-TBT7N-LHND2>



CNM nº 112607.2.0004572-93

MATRÍCULA

4.572

FOLHA

04

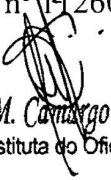
VERSO

Av.16-4.572, em 25 de junho de 2021.

De conformidade com o Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao S.F.H, datado de 30 de abril de 2021, acompanhado do Termo de Recebimento de Valor nº 641200289947, datado de 30 de abril de 2021, firmado pelo antigo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, foi autorizada a presente para ficar constando que, o devedor fiduciante SAMUEL SALES DOMINGUES, RG nº 32670666-SSP/SP, CPF/MF nº 318.381.588-55, empresário, casado no regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com conforme pacto antenupcial registrado sob nº 9.424, Lº 3-Registro Auxiliar, deste Serviço, com SUÉLEN CRISTINA DOS SANTOS SALES, RG nº 457760680-SSP/SP, CPF/MF nº 380.293.568-38, empresária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, nº 543, apartamento 112, Centro, nesta cidade, em decorrência do **refinanciamento com transferência de credor, nos termos da Lei nº 12.703/2012, transferiu a garantia fiduciária, retratada no R.14 de ordem**, ao BANCO INTER S.A., CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, 13º ao 24º andares, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, bem como para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$159.038,46, com prazo de amortização de 332 meses, calculado pelo Sistema de Amortização: SAC; com taxa efetiva de juros de 4,07% ao ano; e taxa nominal de 4,00% ao ano, vencendo-se a primeira parcela dia 07 de maio de 2021, no valor total de R\$1.009,16, com a data do vencimento do financiamento 331 meses após o vencimento da primeira parcela. Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular. (Protocolo nº 364.187 - 28/05/2021 - Reentrada em 17/06/2021)

(cv/cs)

Selo Digital nº V-12607331TM0002558570Q21X


Daniela A. M. Camargo de Almeida
Substituta do Oficial


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 05)



Valide aqui este documento

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/88RVW-UF74M-TBT7N-LHND2>

MATRÍCULA

4.572

FOLHA

05

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

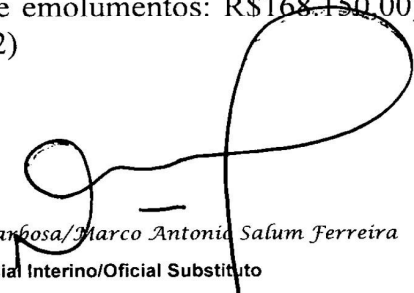
Av.17-4.572, em 16 de fevereiro de 2022.

CANCELADA a Alienação Fiduciária objeto do R.14 e Av.16 desta matrícula, em virtude de expressa autorização do atual credor BANCO INTER S/A, conforme Item 23 do Instrumento Particular a seguir registrado (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$168.150,00). (Protocolo nº 376.487 - 18/01/2022- Reentrada em 07/02/2022)

(cv/di)

Selo Digital nº 112607331UQ000338214HO22M


Eduardo Sonctm
Escrevente Autorizado


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

R.18-4.572, em 16 de fevereiro de 2022.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com o Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao S.F.H., datado de 23 de dezembro de 2021, o proprietário SAMUEL SALES DOMINGUES, RG nº 32.670.666-5-SSP/SP, CPF/MF nº 318.381.588-55, empresário, casado no regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 conforme pacto antenupcial registrado sob nº 9.424, Lº 3-Registro Auxiliar, deste Serviço, com SUELEN CRISTINA DOS SANTOS SALES, RG nº 45.776.068-0-SSP/SP, CPF/MF nº 380.293.568-38, empresária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, nº 543, apartamento 112, Centro, nesta cidade, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a MARCELO DE OLIVEIRA CARDOSO, RG nº 33.240.221-SSP/SP, CPF/MF nº 287.044.548-20, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Mendes, nº 44, Casa 1, Centro, em Piedade/SP, pela importância de R\$420.000,00. (Protocolo nº 376.487 - 18/01/2022- Reentrada em 07/02/2022)

(cv/di)

Selo Digital nº 112607321DS000338215EX224


Eduardo Sonctm
Escrevente Autorizado


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

R.19-4.572, em 16 de fevereiro de 2022.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com o mesmo Instrumento Particular mencionado no registro anterior, o proprietário MARCELO DE OLIVEIRA CARDOSO, já qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula, bem como, todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que

(CONTINUA NO VERSO)



Valide aqui este documento

CNM nº 112607.2.0004572-93

MATRÍCULA

4.572

FOLHA

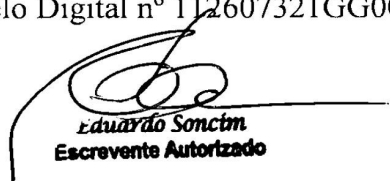
05

VERSO

Ihe forem acrescentadas, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2041, em São Paulo/SP, para a garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, pecuniárias ou não, bem como em garantia do pagamento da dívida contraída por ele, no valor de R\$271.000,00, com o prazo de amortização de 360 meses, calculada pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com as taxas de juros constantes do título, vencendo-se a primeira em 23 de janeiro de 2022, e a última em 23 de dezembro de 2051, sendo o valor total da prestação mensal de R\$2.826,64 (em 23 de dezembro de 2021). Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular. Foi apresentada declaração, constando que se trata do primeiro financiamento no âmbito do S.F.H. (Protocolo nº 376.487 - 18/01/2022- Reentrada em 07/02/2022)

(cv/di)

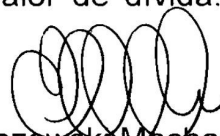
Selo Digital nº 112607321GG000338216RT223


Eduardo Sonctm
Escrevente Autorizado


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.20-4.572, em 23 de novembro de 2023. (Prenotação nº 404.023, de 03/07/2023).
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelos requerimentos datados de 03 de julho de 2023, em Ribeirão Preto/SP e 06 de outubro de 2023, em Ribeirão Preto/SP, e à vista da intimação realizada em 18 de julho de 2023, na qual o devedor fiduciante, **MARCELO DE OLIVEIRA CARDOSO**, já qualificado, foi intimado a pagar as prestações vencidas e as que venceram até a data do pagamento, tendo sido constituído em mora, decorreu-se o prazo de 15 (dias) estipulado nos § 1.º e § 4.º, ambos do artigo n.º 26, da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997, sem que houvesse a sua purgação. Assim, procede-se a presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo n.º 26, da referida Lei, para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula** a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado. Foi apresentado o comprovante do pagamento do ITBI pelo credor fiduciário, com recolhimento feito em 05/10/2023, que fica arquivado nesta Serventia. Valor de dívida: R\$9.045,80. Valor fiscal atribuído: R\$550.000,00.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Oficial Substituto



(eh)

Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607331CK000542250EJ23A

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/88RVW-UJ74M-TBT7N-LHND2>



Valide aqui
este documento

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA-SP

"CERTIDÃO"

CERTIFICA, que o imóvel matriculado sob nº. 4572, tem sua situação com referência a alienação e constituição de ÔNUS REAIS, existência ou não de registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória, integralmente noticiadas na cópia reprográfica da mencionada matrícula.

Certifico finalmente, que os elementos constantes na presente certidão, foram extraídos do banco de dados desta serventia, atualizados até as 16H00 do dia 24/11/2023.

Sorocaba, 27/11/2023

Vitor Bueno de Andrade - Escrevente Autorizado

Oficial: R\$ 40,91	Estado.: R\$ 11,63	Sec. Faz.: R\$ 7,96	Sinoreg.: R\$ 2,15
T. Justiça.: R\$2,81	MP.: R\$ 1,96	ISS.: R\$ 0,82	Total: R\$ 68,24



Selo Digital nº [1126073C3OU000542999AR23F]
Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/88RVW-UJF74M-TBT7N-LHND2>